



LEI N.º 846/2016 – INDIAPORÃ-SP, 16 DE SETEMBRO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados a incremento da contrapartida financeira para o Banco do Povo Paulista do município de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração

04.122.0046.2008.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

4.5.90.64.00 Aquisição de Títulos Representativos de Capital

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 2.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 030: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0046 (Suporte Administrativo), Atividade 2008 (Manutenção do Banco do Povo Paulista) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de setembro de 2.016.

- **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA** -
Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

- **MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento